

Caxias – MA, 11 de Novembro de 2021

NOTA

A diretoria executiva do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde da Regional de Caxias – SINACSRC vem através desta, informar a todos os seus associados que, para a devida judicialização do município no que tange ao terço de férias, todos aqueles que foram lesados, já gozaram de suas férias, não receberam o referido direito e ainda não entregaram a documentação, devem dirigir-se à sede do sindicato localizado Rua Professor Arlindo Oliveira, nº 100, Teso Duro, Residencial Eugênio Coutinho, Caxias – MA, nos dias 16 e 18 do corrente mês (próximas terça e quinta-feira), no horário das 8:00 às 11:30 da manhã, munidos das cópias dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Portaria das férias;
- Contracheques a partir do mês em que gozou as férias.

Serão recebidos, neste momento, a documentação dos que tiraram suas férias a partir de outubro e meses anteriores, tendo em vista que aguardaremos que o município faça o pagamento de salários do mês de novembro para impetrar a ação, a documentação dos demais será recebida posterior a essa data, caso seja necessário.

Vale ressaltar que os serviços advocatícios do sindicato, para ações deste tipo, são exclusivamente para os colegas filiados, cabendo a aqueles que não o são, caso desejem, ajuizarem seus recursos da maneira que melhor lhe aprouverem.

Isto posto renovamos os mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

A DIREÇÃO